



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/001, de 07 de janeiro de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em link a ser criado em sua página principal na internet sob o título “feriados locais”;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-Pad 12/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura de Almenara, mediante Decreto n. 303, de 21 de dezembro de 2020, antecipou para o dia 11 de janeiro de 2021 o feriado local alusivo à Emancipação Político-Administrativa daquele município, anteriormente previsto para o dia 13 de janeiro de 2021;

RESOLVE, “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriado local, na cidade de Almenara, o dia 11 de janeiro de 2021, data alusiva ao aniversário do município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente